

ATA DA 67ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECATRÔNICA DO CEFET- MG CAMPUS DIVINÓPOLIS

3 Às treze horas do dia dezessete de abril de dois mil e dezenove, após verificação de quórum, teve início a sexagésima sétima reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, *campus* Divinópolis, sob a presidência do Coordenador de Curso professor Lúcio Flávio Santos Patrício e a presença dos conselheiros professores Valter Junior Souza Leite, Marlon Henrique Teixeira, João Carlos de Oliveira, Bruno Ferreira Rosa, o aluno Alan Crístopher e Sousa, representante dos discentes, e a secretária *ad hoc* Inara Guimarães de Sousa para a discussão da seguinte pauta: **1) Aprovação da ata da 66ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica; 2) Resposta ao questionamento do Professor Christian Gonçalves Herrera relativo a solicitação feita pelo pleno do colegiado na 65ª reunião do colegiado; 3) Análise dos pedidos de aproveitamento de estudos.** O presidente do Colegiado, professor Lúcio Flávio Santos Patrício, iniciou a reunião cumprimentando a todos e, após a leitura dos pontos de pauta inicialmente sugeridos, solicitou a inclusão de ponto de pauta **4) Reavaliação do processo de desligamento do aluno Danilo Zacarias Júnior** e questionou se havia outras sugestões de inclusão de ponto de pauta, sendo a resposta negativa a pauta foi aprovada por unanimidade. Passou ao **1º item** e apresentou ata da 66ª reunião para aprovação. O professor João Carlos sugeriu algumas alterações que foram feitas imediatamente. Prof. Bruno Rosa questionou a ausência dos itens modificados na resolução de TCC; foi justificado que seria temerária a transcrição das resoluções, correndo o risco de mudar o significado dos itens. E que a própria resolução aprovada em reunião é o registro. Encaminhada para votação foi aprovada por unanimidade. **2º item:** Como andamento ao decidido na 65ª reunião do colegiado o professor Christian Gonçalves Herrera foi convocado e compareceu à coordenação no dia 26 de fevereiro, quando, na presença do professores Lúcio Flávio Santos Patrício e Wagner Custódio de Oliveira, confirmou a autenticidade da sua assinatura no documento apresentado pelo aluno Guilherme Gazzinelli Rohrmann. Deu-se ciência ao professor da proposta do colegiado e o mesmo foi encaminhado ao chefe de departamento. Dando andamento ao processo do aluno, em consulta ao Qualidata, foi constatado que o mesmo nunca foi matriculado na disciplina em questão o que levou a coordenação a orientar o aluno a solicitar o aproveitamento de estudos, próximo item a ser votado na reunião. Continuando, Prof. Luís Filipe Pereira Silva convocou o professor, no que o professor Christian Herrera respondeu através de um memorando, datado de 8 de abril, endereçado ao chefe de departamento. O memorando foi lido integralmente em reunião. Em seguida, Prof. Lúcio leu a resposta da coordenação e chefia enviada ao professor. Às treze horas e vinte e sete minutos o Prof. Bruno Rosa ausentou-se da reunião para almoço. Após leitura e ciência do colegiado, o Prof. Lúcio perguntou ao pleno se havia dúvidas em relação aos acontecimentos e qual proposta de encaminhamento para votação sugeririam. Prof. João Carlos disse que o caso do aluno está encaminhado e não há o que decidir no momento. Porém, o Prof. Valter cita que, em relação ao aluno ouvinte, acredita que encerrar esse assunto e

ATA DA 67ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECATRÔNICA DO CEFET- MG CAMPUS DIVINÓPOLIS

abrir precedentes para novos casos. Além disto, as acusações de perseguição do professor Christian são desrespeitosas, porém não cabe ao colegiado e sim ao chefe de departamento tomar as providências cabíveis. Quanto às afirmações de que as bancas de conclusão de curso são formadas baseadas em critérios políticos e ideológicos, o Prof. Valter afirma que são acusações graves que atingem o colegiado, que é o responsável por aprovar as bancas e que devem ser tomadas providências. Encaminhamento para votação: 1º - devolver o processo ao departamento informando que colegiado não é instância para aplicação de sanções ou outras medidas administrativas se forem o caso – aprovado por unanimidade. 2º Uma vez de posse desta ata, que o departamento solicite ao docente que apresente as evidências, a este colegiado, de que as bancas de TCC são formadas por critérios ideológicos e políticos. – aprovado por unanimidade.

Item 3: Pedidos de aproveitamento de estudos - Guilherme Gazzinelli Rohrmann - disciplina de Laboratório de Conversão Eletromecânica da Energia: aluno solicitou o aproveitamento do material já apresentado na disciplina que frequentou como “ouvinte”. Às treze horas e quarenta e um minutos Prof. Bruno Rosa voltou para reunião. Encaminhado para votação aprovar pedido do aluno de iniciar aproveitamento de estudos: 5 votos a favor e 1 abstenção. Sugestão de banca formada pelos professores André Luiz Paganotti, João Carlos de Oliveira e Cláudio Henrique Gomes dos Santos. **Felipe Figueiredo Varandas** – aproveitamento de estudos para disciplina Métodos Numéricos: Aprovação por unanimidade. Sugestão de banca: professores Bruno Ferreira Rosa, Emerson de Sousa Costa e André Luís Costa Pinto de Carvalho. **Paulo Justiniano de Oliveira Junior** – disciplina Inglês I, o aluno apresentou o certificado TOEFL – aproveitamento de estudo aprovado por unanimidade. Indicação de Banca: professoras Natália Mariloli Santos Giarola Castro, Maria Isabel Rios de Carvalho Viana e 3º membro a critério do DFGDV. **Danilo Zacarias**: disciplina Dinâmica de Robôs, aluno está com processo de desligamento compulsório aberto. A disciplina em questão está em choque de horário com outra e por isso solicitou aproveitamento de estudos. Porém o aluno já foi matriculado na disciplina anteriormente, apesar de não ter cursado. Prof. Lúcio entrou em contato com Prof. Moacir (DIRGRAD) e, até a presente data, não obteve resposta. Prof. Valter informou que há jurisprudência para este caso. Proposta de encaminhamento: acatar o pedido do aluno e paralelamente encaminhar o caso dele ao NINA (Núcleo de Inclusão e Aprendizagem do CEFET-MG), Aprovado por unanimidade. Sugestão de banca: Renato de Souza Dâmaso, Ludmila Rodrigues Milagre e Lúcio Flávio Santos Patrício. **Fernando Emmanuel Santiago Martins** – disciplinas de Estágio Supervisionado e TCC 2. O aluno possui processo de desligamento compulsório aberto com prazo 2019/01. O aluno informou no requerimento que o estágio obrigatório já foi realizado e falta entregar o relatório final. Prof. Lúcio informou que o aluno desapareceu e reapareceu dois dias antes da reunião do colegiado, totalmente diferente, relatando problemas de saúde. Prof. Lúcio informou ao colegiado que o aluno teve desempenho excelente durante todo o curso, conforme histórico apresentado e encaminha votação para aproveitamento

